OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23H1023846)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 179ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de outubro de 2026, informar a atualização das datas anteriormente divulgadas para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, lastro dos CRI, e do consequente Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, em 30 de outubro de 2026 e 04 de novembro de 2026, respectivamente.

Nesse sentido, a Emissora informa que o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será realizado até 23 de novembro de 2026, conforme formalizado pela Devedora, sendo que, até 13 de novembro de 2026, a Emissora será notificada pela Devedora acerca da data efetiva para a realização do referido resgate.

Uma vez efetivado o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, a Emissora realizará o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização, de forma que os CRI serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de novembro de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores